



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0263944-8	CNPJ 84.852.250/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 02/09/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ LORENZONI, 378, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; LIMPEZA URBANA, INCLUSIVE VARRIÇÃO DE VIAS E TERRENOS PUBLICOS; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO DE RESIDUOS DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO TRABALHO E PRODUTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL, ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇO DE JARDINAGEM, PLANTIO DE GRAMADOS E DE PLANTAS E SERVIÇO DE PODA DE ARVORES; SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, INDUSTRIAL, HOSPITALAR E DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS; SERVIÇO DE RECICLAGEM DE MATERIAL PLÁSTICO, METÁLICO, ALUMÍNIO, VIDRO, PAPEL E PAPELÃO; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE LIXO URBANO, HOSPITALAR E INDUSTRIAL, E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, ALAMBRADOS E MEIO-FIOS (GUIA).			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SIDNEI IVAN WEISS 018.139.109-01	32.000,00	SOCIO	Administrador
CELSO WEISS 176.072.309-63	48.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Data: 24/01/2013	Número: 20130038059	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

17/201027-6



MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 23/03/17
JG

CESIWE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 84.852.250/0001-40 IE: 90294256-44

FONE: (45) 3256-1113 Rua Luiz Lorenzoni, 378 Mercedes-PR 85998-000


Edital de Pregão Presencial nº 38/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 38/2017

Cesiwe Comércio de Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.852.250/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Sidnei Ivan Weiss, portador da Carteira de Identidade n.º 5.060.932-4, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.139.109-01, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 23 de Março de 2017.


Sidnei Ivan Weiss
Sócio-Proprietário

84.852.250/0001-40

**CESIWE Comércio de Materiais
de Construção Ltda.**

Rua Luiz Lorenzoni, 378 Centro
85998-000 Mercedes PR



MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Rua Carlos Essenfelder, 1665 - Boqueirão - CEP 81650-090 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3016-0408

www.margemltda.com.br - margemltda@margemltda.com.br

CNPJ: 04.151.335/0001-61

INSCR. MUN.: 1.100.4133253

INSCR. EST.: 90.273.860-00

Procuração

OUTORGANTE: MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - EIRELI-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 04.151.335/0001-61, SEDIADA A RUA CARLOS ESSENFELDER, 1665, BAIRRO: BOQUEIRÃO, NA CIDADE DE CURITIBA / PR, CEP: 81650-090, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA DIRETORA SRA. GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 7.693.842-3 E DO CPF: 029.656.879-12, BRASILEIRA, CASADA E RESIDENTE EM CURITIBA / PR.

OUTORGADO (A): SR. CARLOS EDUARDO MACEDO, PESSOA FÍSICA INSCRITA NO CPF N.º 004.959.389-71 E RG. N.º 7.515.044-0 SSP/PR, SEDIADA A RUA DR. JOAQUIM IGNACIO SILVEIRA DA MOTA, 1395, SOBRADO 02, BAIRRO: UBERABA, NA CIDADE DE CURITIBA - PR, CEP: 81.530-512.

PODERES: ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA REPRESENTAR A OUTORGANTE JUNTO À ORGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PODENDO PARA TANTO ASSINAR, DECLARAÇÕES, CONTRATOS DE FORNECIMENTO E PROPOSTAS; OFERTAR LANCES VERBAIS EM PREGÕES, RETIRAR EDITAIS E CARTAS CONVITES E APRESENTAR RECURSOS; ENFIM, O QUE NECESSÁRIO FOR PARA O FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO QUE TEM PRAZO INDETERMINADO.

ATENCIOSAMENTE,

CURITIBA - PR, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

MARGEM COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO
ADMINISTRADORA

JAQUELINE FREIRE
GIACOMETTI ALVES
Escritora

Cartório Distrital de Ubaraba
Avenida Senador Salgado Filho, 2368 - Quabiotuba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax (41) 3371-2101

SELO EFM16.gtaac.p3pk-t8cmj.61ns
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO do que dou fé. Em test. da Verdade.....

Curitiba, 14 de outubro de 2015

Jaqueline Freire Giacometti Alves

00165244(001-000925454)*****

site: <http://www.cartorioubaraba.com.br> e-mail: cartorio@cartorioubaraba.com.br

JAQUELINE FREIRE
GIACOMETTI ALVES
Escritora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53038-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3241-5688 - Fax: (51) 3241-5687

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28811010161011190515-1; Data: 10/10/2016 10:11:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEA98609-L78A
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váuber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/10/2016 às 12:51:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf43e424a611c42b3227a23da0fe3b4b01644e967cf6a4bfc19e168a890
937cfc445e1050156c6ae8c082a8422bb7dfc08792373d5784e8700a1f14e09e0b1886

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARGEM COM MAT HIDRAULICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

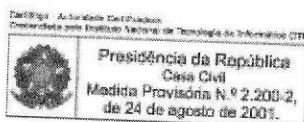
Esta certidão tem a sua validade até: 12/10/2017 às 04:18:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 598133

Código de Controle da Autenticação:

28811010161011190515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
0000002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.515.044-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.515.044-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/03/20

NOME: CARLOS EDUARDO MACEDO

FILIAÇÃO: JOSE MACEDO
LEONORA DE FATIMA GIOTTO MACEDO

NATURALIDADE: UNIJARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/19

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIJARAMA/PR, DA SEDE
C.CAS=13609, LIVRO=258, FOLHA=300

CPF: 004.858.389-71

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 25/08-83

0081002871



12.833.489-9

12.833.489-9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Des Emília - João Pessoa/PB - CEP 51020-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-6404 - Fax: (33) 3244-6404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28810209161143350468-1; Data: 02/09/2016 11:43:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX25451-703N;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

[Assinatura]
000000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 17:03:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09b721e71c8d5a884ed85d0ff1f3d56ce5b445e1050156c6ae8c082a8422bb7dfc0ccdc21a8a4e4595679181ecaeab8c0d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARGEM COM MAT HIDRAULICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

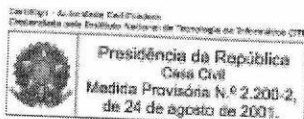
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2017 às 03:45:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 583683

Código de Controle da Autenticação:

28810209161143350468-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]
000100



MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. ME

C.N.P.J. N.º 04.151.335/0001-61
NIRE 41204455263

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13/04/1981, na cidade de Umuarama, Pr., residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Augusto Steenbock, 492, bloco 21, - ap. 301 - Uberaba. CEP 81.550-080, portadora da cédula de Identidade, RG n.º 7.693.842-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e C.P.F. (MF) n.º 029.656.879-12, titular da sociedade que gira sob o nome comercial de **MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. ME**, com sede e foro nesta Capital, à rua Carlos Essensfelder, 1.665 - Boqueirão - Curitiba - Pr., CEP 81.650-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.151.335/0001-61, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204455263, em 20/11/2000, e, oitava alteração contratual registrada sob o n.º 20151543100 em 07/04/2015; resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e com conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, por este instrumento particular, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA - A sociedade empresária limitada, neste ato, **FICA TRANSFORMADA EM: "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada" - "EIRELI"**, conforme Lei n.º 12.441 de 11 de julho de 2011 - Artigo 980-A, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: o capital social da empresa, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 2.300 (duas mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, devidamente integralizado, em moeda corrente do país, a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa: **MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI. ME**

TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO - "EIRELI"
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da **TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - "EIRELI"**, COM O TEOR A SEGUIR:

000101

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C. 100.700.010/11
R. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Sala 202 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81.201-900
www.cartorioazevedobastos.com.br
De acordo com os artigos 3º, 5º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.771/1971, autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticação: 28810209161140480828-2; Data: 02/09/2016 11:40:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX25445-3V6L, Valor Total: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular

MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. ME

C.N.P.J. N.º 04.151.335/0001-61

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

QUARTA - RAZÃO SOCIAL – a empresa individual de responsabilidade limitada, passa a girar sob o nome empresarial de: **MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI. ME**, com sede e foro nesta Capital, à rua Carlos Essenfelder, 1.665 - Boqueirão - Curitiba – Pr., CEP 81.650-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.151.335/0001-61

QUINTA – OBJETO SOCIAL – Comércio Varejista de: Materiais Hidráulicos, Materiais e Equipamentos para Saneamento (4744-0-03), Materiais Elétricos (4742-3-00), Materiais para Pintura (4741-5-00), Ferragens e Ferramentas (4744-0-01) e, Materiais de construção em geral (4744-0-99).

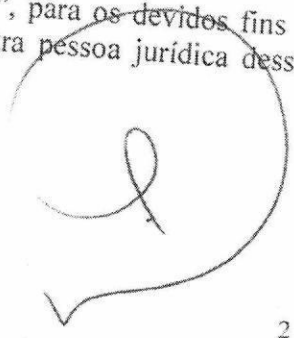
SEXTA – PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

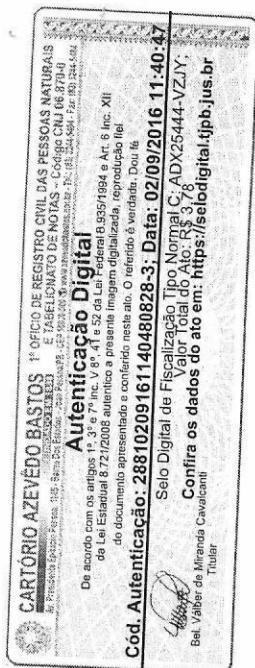
SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pela titular: **SRA. GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. da “EIRELI”, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício bem com outras Demonstrações pertinentes.

NONA – DA DECLARAÇÃO - Declara o titular da “EIRELI”, para os devidos fins e efeitos do direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DÉCIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO





MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME

C.N.P.J. N.º 04.151.335/0001-61

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO, brasileira, casada com
comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 13/04/1981, na cidade de
Umuarama, Pr., residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, à Rua Augusto
Steenbock, 492, bloco 21, - ap. 301 - Uberaba. CEP 81.550-080, portadora da cédula
de Identidade, RG n.º 7.693.842-3, expedida pelo Instituto de Identificação do
Paraná, e C.P.F. (MF) n.º 029.656.879-12,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -
EIRELI, "**MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI. ME**", com
sede e foro à rua Carlos Essensfelder, 1.665, Boqueirão - Curitiba - Pr., CEP 81.650-090,
inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.151.335/0001-61, promove a Consolidação Contratual,
conforme as cláusulas a seguir:

PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA E RAZÃO SOCIAL

A Natureza Jurídica será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - "EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e
girará sob a razão social de "**MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
EIRELI. ME**". Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em
qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL - o capital social da empresa, no valor de R\$
230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dividido em 2.300 (duas mil e trezentas) quotas, no
valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, devidamente integralizado, em moeda corrente
do país.

TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - Comércio Varejista de: Materiais Hidráulicos,
Materiais e Equipamentos para Saneamento (4744-0-03), Materiais Elétricos
(4742-3-00), Materiais para Pintura (4741-5-00), Ferragens e Ferramentas
(4744-0-01) e, Materiais de construção em geral (4744-0-99).

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É
garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento
temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova
situação.

3

MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI. ME

C.N.P.J. N.º 04.151.335/0001-61

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C.A. Nº 003.910
R. Maranhão, 1154 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81130-000
Fone: (41) 333-3333 - Fax: (41) 333-3334 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28810209161140480828-4; Data: 02/09/2016 11:40:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX25443-PE3M;
Valor: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Est. Valéria de Miranda Cavalantti
Titular

JUNTA - ADMINISTRAÇÃO - A empresa será administrada pelo titular: **SRA. GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, da "EIRELI", sendo a responsabilidade da empresa de responsabilidade limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

XTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício bem com outras Demonstrações pertinentes.

SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta "EIRELI", bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1.º - CC/2002).

OITAVA - FORO - Fica designado o Foro da Comarca de Curitiba, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

CURITIBA, 24 DE JULHO DE 2.015.

Geisy
Fabiola
Padovan
MacEDO

GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2015
SOB NÚMERO: 41600207840
Protocolo: 15/498646-1, DE 10/08/2015

MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Empresa (EIRELI) **MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/08/2015, NIRE: 41.6.0020784-0, CNPJ: 04.151.335/0001-61, estabelecido na Rua Carlos Essenfelder, 1.665, Loja, Boqueirão, Curitiba, PR, CEP: 80.650-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Geisy
Fabiola
Padovan
CURITIBA - PR, 15 de Setembro de 2015

Titular Pessoa Física: GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22 / 10 / 15

Eduardo Souza V. Barbosa
VOGAL - T 91

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2015
SOB NÚMERO: 20155378686
Protocolo: 15/537868-6, DE 10/09/2015

Empresa: 41 6 0020784 0
MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRAULICOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELA DE REGISTRO DE NOTAS - Código CHJ 86, 87 e 88
R. Manoel de Barros, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.000-000 - Fone: (41) 324.3333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei nº 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28810209161141310093-1; Data: 02/09/2016 11:41:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX25447-7QM5
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valéri de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/09/2016 às 17:05:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74ab97917409cbf39a706404e303a09be7caf83f9b54eabea651f2528b207fc8445e1050156c6ae8c082a8422bb7dfc04e4f31846a981178c3dc31a156320fcc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARGEM COM MAT HIDRAULICOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

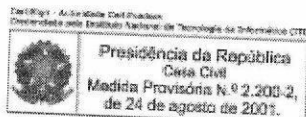
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2017 às 03:45:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 583679

Código de Controle da Autenticação:

28810209161141310093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Rua Carlos Essenfelder, 1665 - Boqueirão - CEP 81650-090 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3016-0408

www.margemltda.com.br - margemltda@margemltda.com.br

CNPJ: 04.151.335/0001-61

INSCR. MUN.: 1.100.4133253

INSCR. EST.: 90.273.869-00

A
Prefeitura Municipal de Mercedes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Mercedes - PR

Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
Data de Abertura: 23 de Março de 2017 às 14:00 horas

Proponente:
Margem Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli
Endereço: R: Carlos Essenfelder, 1665 - Bairro: Boqueirão
CEP: 81-650-090 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.151.335/0001-61
Fone/Fax: (41) 3016-0408 / 3015-0409
E-mail: margem.ltda@margemltda.com.br
margem.vendas@margemltda.com.br

DECLARAÇÃO

Margem Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli, CNPJ: 04.151.335/0001-61, situada a Rua Carlos Essenfelder, 1665, Boqueirão, Curitiba-Pr, através de seu representante legal por procuração o Sr. Carlos Eduardo Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 7.515.044-0, expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 004.959.389-71, DECLARA, que cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;

Curitiba - PR, 23 de Março de 2017.

04.151.335/0001-61

MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRAULICOS EIRELI - EPP

Margem Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli
P.P - Carlos Eduardo Macedo RUA: CARLOS ESSENFELDER, 1665
CPF: 004.959.389-71 / RG: 7.515.044-0 BOQUEIRAO - CEP 81.650-090
Representante Legal CURITIBA - PR

000108



MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Rua Carlos Essenfelder, 1665 - Boqueirão - CEP 81650-090 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3016-0408

www.margemitda.com.br - margemitda@margemitda.com.br

CNPJ: 04.151.335/0001-61

INSCR. MUN.: 1.100.4133253

INSCR. EST.: 90.273.869-00

A
Prefeitura Municipal de Mercedes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Mercedes - PR


Ref.: - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017
Data de Abertura: 23 de Março de 2017 às 14:00 horas

Proponente:
Margem Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli
Endereço: R: Carlos Essenfelder, 1665 - Bairro: Boqueirão
CEP: 81-650-090 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.151.335/0001-61
Fone/Fax: (41) 3016-0408 / 3015-0409
E-mail: margem.ltda@margemitda.com.br
margem.vendas@margemitda.com.br

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Margem Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli, CNPJ: 04.151.335/0001-61, situada a Rua Carlos Essenfelder, 1665, Boqueirão, Curitiba-Pr, através de seu representante legal por procuração o Sr. Carlos Eduardo Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 7.515.044-0, expedida pela SSP/PR e do CPF n.º 004.959.389-71, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Curitiba - PR, 23 de Março de 2017.


Margem Comércio de Materiais Hidráulicos - Eireli
P.P. - Carlos Eduardo Macedo
CPF: 004.959.389-71 / RG: 7.515.044-0
Representante Legal

04.151.335/0001-61
MARGEM - COMERCIO DE MATERIAIS
HIDRAULICOS EIRELI - EPP
RUA: CARLOS ESSENFELDER, 1665
BOQUEIRAO - CEP 81.650-090
CURITIBA - PR

000109



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

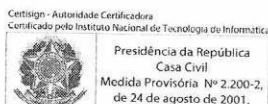
Nome Empresarial MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0020784-0	04.151.335/0001-61	20/11/2000	16/11/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CARLOS ESSENFELDER, 1665, BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR, 81.650-090			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO, MATERIAIS ELÉTRICOS MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.			
Capital: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> GEISY FABIOLA GUERINI PADOVAN MACEDO 029.656.879-12		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 20/11/2000
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/10/2015 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Número: 20155378686	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/126715-0

CURITIBA - PR, 08 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171267150 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 08/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

0001



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0015124-1	CNPJ 07.987.610/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2006	Data de Início de Atividade 02/04/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARINGÁ, 2778, ATJBA, PINHAIS, PR, 83.326-010			
Objeto Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de bombas de água; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de peças de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de acessórios de segurança do trabalho; Representantes comerciais de mercadorias em geral; Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RICARDO DE SENA 018.691.539-01	Administrador Sim	Início do Mandato 10/04/2006	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/02/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20160693608	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/110445-5



CURITIBA - PR, 20 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00011



COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 38/2017

PV COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.987.610/000-70, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. RICARDO DE SENA, portador da Carteira de Identidade n.º 6.670.661-3/PR, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 018.691.539-01, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

PINHAIS, 23 de MARÇO de 2017.

Ricardo de Sena

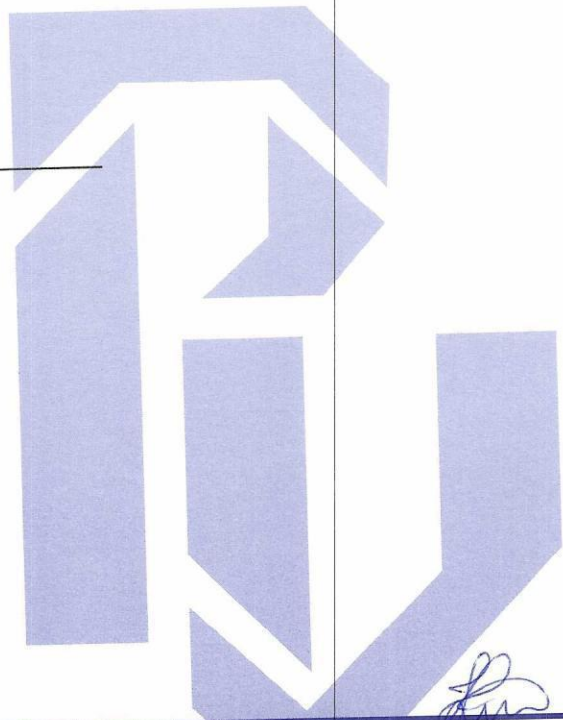
RICARDO DE SENA
SÓCIO-GERENTE

07.987.610/0001-70

PV Comércio de Materiais
Hidráulicos e Ferragens - EIRELI

Av. Maringá, 2778
Atuba - CEP 83326-010

PINHAIS - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO DE SENA
 DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 6670661-3 SESP PR
 CPF: 018.691.539-01 DATA NASCIMENTO: 30/06/1978
 FILIAÇÃO: LAURO DE SENA FILHO
 MARCIA DE SENA
 Nº REGISTRO: 02088452519 VALIDADE: 22/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 27/07/1997
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR: Ricardo de Sena
 LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 22/12/2016
 ASSINATURA DO EMISSOR: ARCOS (RAAD) 62461048182 PR911837002
 DE PRAN, PR (PATRONA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1376717239

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1376717239

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original.
 Mercedes-PR 23/03/17
 JS


 000113

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 41600151241

Página 1 de 5

Abaixo identificado e qualificado:

RICARDO DE SENA, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derosso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000;

Na condição de único sócio da empresa **P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Maringá, N.º 2778, Bairro Atuba, CEP: 83326-160 Pinhais PR e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 41600151241 em 29/09/2014, resolve **ALTERAR** o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo: 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.44-0-05 - Comércio varejista de bombas hidráulicas; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, passa a partir desta data a ter os seguintes objetos: **CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/05 - Comércio varejista de bombas de água; CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 46.63-0/00 - Comércio atacadista de peças de máquinas e equipamentos para uso industrial; CNAE 46.42-7/02 -**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:14 SOB N° 20160693608.
PROTOCOLO: 160693608 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160693608. NIRE: 41600151241.
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI -
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016

000114

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 41600151241

Página 2 de 5

Comércio atacadista de acessórios de segurança do trabalho; CNAE 46.19-2/0 - Representantes comerciais de mercadorias em geral; CANE 43.21-5/00 - Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS – EIRELI - EPP
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 41600151241

RICARDO DE SENA, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, data de nascimento 30/06/1978, Empresário, inscrito no CPF sob N.º 018.691.539-01, portador da carteira de identidade RG N.º 6.670.661-3 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua: Francisco Derosso, N.º 1615, Sobrado 20, Bairro: Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81710-000;

Na condição de único sócio da empresa **P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Maringá, N.º 2778, Bairro Atuba, CEP: 83326-160 Pinhais PR e inscrita no CNPJ sob N.º 07.987.610/0001-70, registrada na Junta Comercial do Paraná sob N.º 41600151241 em 29/09/2014, resolve **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:14 SOB Nº 20160693608.
PROTOCOLO: 160693608 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160693608. NIRE: 41600151241.
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI -
- EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA. 19/02/2016

[Handwritten signature]
000115

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 41600151241

Página 3 de 5

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL - A empresa girará sob o nome empresarial **P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Maringá, N.º 2778, Bairro Atuba, Pinhais PR, CEP: 83326-160.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto social a exploração de: CNAE 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.44-0/05 - Comércio varejista de bombas de água; CNAE 47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.44-0/01 Comércio varejista de ferramentas; CNAE 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 46.63-0/00 - Comércio atacadista de peças de máquinas e equipamentos para uso industrial; CNAE 46.42-7/02 - Comércio atacadista de acessórios de segurança do trabalho; CNAE 46.19-2/0 - Representantes comerciais de mercadorias em geral; CANE 43.21-5/00 - Prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O CAPITAL SOCIAL: de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas integralizadas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO A empresa será administrada pelo seu titular, **RICARDO DE SENA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:14 SOB Nº 20160693608.
PROTOCOLO: 160693608 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160693608. NIRE: 41600151241.
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI -
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA. 19/02/2016

[Handwritten signature]
000110

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 41600151241

Página 4 de 5

CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, **RICARDO DE SENA**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESEMPEDIMENTO O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:14 SOB N° 20160693608.
PROTOCOLO: 160693608 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160693608. NIRE: 41600151241.
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI -
- EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016

000117

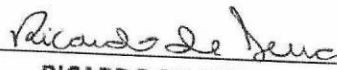
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI
P.V. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - EPP
CNPJ N.º 07.987.610/0001-70
NIRE: 41600151241

Página 5 de 5

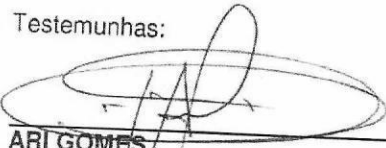
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro tal da Cidade de Curitiba-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da presente Alteração Contratual da EIRELI, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

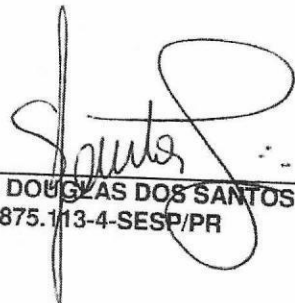
O instrumento da Alteração Contratual da EIRELI, será assinado em via única, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba - PR, 26 de Novembro de 2015.


RICARDO DE SENA

Testemunhas:


ARI GOMES
RG N.º 2.226.977-SESP/PR


MICHEL DOUGLAS DOS SANTOS GOMES
RG N. 7.875.113-4-SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2016 10:14 SOB N° 20160693608.
PROTOCOLO: 160693608 DE 16/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160693608. NIRE: 41600151241.
P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS - EIRELI - -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/02/2016


000118



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0047020-6	CNPJ 25.191.399/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/07/2016	Data de Início de Atividade 15/07/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MANAUS, 3229-SALA 01, CANCELLI, CASCAVEL, PR, 85.811-030			
Objeto COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, SERVIÇO DE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JOISCIMAR KOCH 001.011.321-58		Administrador Sim	Início do Mandato 05/07/2016
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20165057360	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

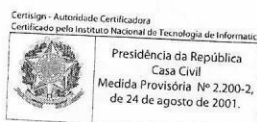
17/133164-8

CURITIBA - PR, 17 de março de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171331648 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 17/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000119



KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICA EIRELI - ME
CASCAVEL HIDRAULICA

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 38/2017

O abaixo assinado, JOISCIMAR KOCH, inscrito no CPF/MF sob n.º 001.011.321-58, portador da Carteira de Identidade n.º 12932089-3, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA, inscrito no CPF n.º 076.577.409-73, portador da Carteira de Identidade n.º 10.861.647-4, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 38/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Cascavel, 23 de Março de 2017.

JOISCIMAR KOCH

Sócia Gerente

25.191.399/0001-66

I.E. 907.2658970

**KOCH COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES
HIDRÁULICAS EIRELI - ME**

RUA MANAUS, 3229 - SALA 01
CANCELI - CEP 85811-030

CASCAVEL

PARANÁ

Processo Licitatório nº 52/2017



KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRÁILICA EIRELI - ME
CASCVEL HIDRAULICA

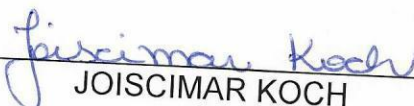
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 38/2017

KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 25.191.399/0001-66, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. JOISCIMAR KOCH, portadora da Carteira de Identidade n.º 12932089-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 001.011.321-58, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel, 23 de Março de 2017.



JOISCIMAR KOCH
Sócia Gerente

25.191.399/0001-66

I.E. 907.2658970

KOCH COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÕES
HIDRÁULICAS EIRELI - ME

RUA MANAUS, 3229 - SALA 01
CANCELI - CEP 85811-030

CASCVEL

PARANÁ

Processo Licitatório n.º 52/2017

1
KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOISCIMAR KOCH, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Mato Grosso nº. 1966, Apto 701, Centro. CEP nº. 85.812-020, portadora da cédula de identidade Civil RG nº. 12.932.089-3-SSP/PR e CPF nº. 001.011.321-58, Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada **EIRELI**, que gira sob o nome empresarial de **KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Rua Manaus nº 3223, sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº. 85.811-030, inscrita no CNPJ nº 25.191.399/0001-66, com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41.600.470.206 por despacho em sessão de 12/07/2016. Resolvem por este instrumento particular de contrato social, alterar seu contrato social primitivo e subsequente consolidação do contrato social que o fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O ramo de atividade que era o Comercio varejista e atacadista de materiais hidráulicos e material de construção em geral e a representação comercial de material de construção, passa para o ramo do **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.**

CLAUSULA SEGUNDA - O endereço da sociedade que era Rua Manaus nº 3223, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030 em Cascavel - PR, passa para a Rua Manaus nº 3229, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-030 em Cascavel - Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

KOCH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº. 25.191.399/0001-66

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600470206 DE 12/07/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601689924. NIRE: 41600470206.
KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

010122

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ N° 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOISCIMAR KOCH, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cascavel - PR, a Rua Mato Grosso nº. 1966, Apto 701, Centro, CEP nº. 85.812-020, portadora da cédula de identidade Civil RG nº. 12.932.089-3-SSP/PR e CPF nº. 001.011.321-58 Titular da empresa individual de responsabilidade Limitada EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Cascavel - PR a Rua Manaus nº. 3229, Bairro Cancelli, CEP nº. 85.811-030, inscrita no CNPJ sob n. 25.191.399/0001-66, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41.600.470.206, por despacho em sessão de 12 de Julho de 2016. Resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME**, com sede e foro em Cascavel - PR, a Rua Manaus nº 3229, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP nº 85.811-030.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto mercantil o ramo do **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO E INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS E O SERVIÇO DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.**

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 15 de Julho de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social totalmente subscrito e integralizado na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuída entre a titular:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
JOISCIMAR KOCH	88.000	88.000,00	100,00
TOTAL	88.000	88.000,00	100,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB N° 20165057360.
 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601689924. NIRE: 41600470206.
 KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital social.

CLAUSULA SEXTA – A administração da EIRELI caberá a Titular **JOISCIMAR KOCH**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se a administradora nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA – O empresário poderá fixar retirada mensal, a título de “Pro Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA – Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601689924. NIRE: 41600470205.
 KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

CNPJ Nº 25.191.399/0001-66

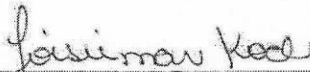
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - A titular **JOISCIMAR KOCH**, declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em uma única via devidamente rubricado no verso de suas folhas juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros ao seu fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 29 de Agosto de 2016




JOISCIMAR KOCH

Testemunhas:

1ª 

MARCOS ROGERIO MORGENSTERN
 RG Nº 6.325.169-0-SSP/PR/PR
 CRC/PR Nº. 052.276/O-2

2ª 

IONARA BOAROLI DE BORTOLI
 RG Nº 5.323.580-8-SSP/PR
 CRC/PR Nº. 052502/O-5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2016 09:24 SOB Nº 20165057360.
 PROTOCOLO: 165057360 DE 02/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601689924. NIRE: 41600470206.
 KOCH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HIDRAULICAS EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Vitor Augusto Marcondes de Sena
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

076.577.409-73

VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA

02/08/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.861.647-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2006

NOME VITOR AUGUSTO MARCONDES DE SENA

FILIAÇÃO LAURO DE SENA FILHO
JULIANE MARCONDES QUARTARDLLI

NATALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 02/08/1996

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, UMBARÁ

C.NASC 7599, LIVRO=26A, FOLHA=138

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO DE ARTIGAS
DIRETOR - IPR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

MAR/2007

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 23/03/17
 [Signature]

[Signature]
00012



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

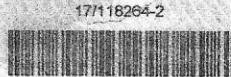
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EMILIO HACHMANN ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0399024-4	CNPJ 73.765.636/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição XXXXXXXXXX	Data de início de Atividade 29/11/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOAO XXIII, 338, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Atividade(s) Econômica(s) 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/04/2001 Ato: ALTERAÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EMILIO HACHMANN			
Identidade: 2103487,SSP/PR		CPF: 369.232.659-91	
Estado Civil: Não Informado		Regime de Bens: Não Informado	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 13 de fevereiro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 23/05/17

JB

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

JB
00012



EMILIO HACHMANN – ME

Avenida João XXIII, 338. Centro. Mercedes/Pr.

Fone: (45) 3256-1318

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - Pr
Pregão Presencial n.º: 38/2017

A empresa EMILIO HACHMANN - ME, estabelecida na Avenida João XXIII, n.º: 338, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.785.636.0001/60, Inscrição Estadual sob o n.º 90231997-23, neste ato representada por seu representante legal o Sr. EMILIO HACHMANN, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.103.487, expedida pela SSP/ PR, e do CPF nº 369.232.659-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 23 de março de 2017.

Emilio Hachmann

Representante Legal da Empresa EMILIO HACHMANN - ME




000128

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.103.487-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 23/04/2014

NOME: **EMILIO HACHMANN**

FILIAÇÃO: AMANDIO HACHMANN
ILONA WEBER HACHMANN

NATURALIDADE: PIRATUBA/SC DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1958

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS=739, LIVRO=1B AUX, FOLHA=220

CPF: 389.232.659-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.103.487-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia
 confere com o documento original
 Mercedes-PR 23/03/17
 JS

000129

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



RECEBEMOS EM 17/03/2011

29 NOV 1998

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 23/03/17

SB

A handwritten signature in blue ink.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
		41103990244			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)					
EMILIO HACHMANN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PIRATUBA/SC		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (Pai)		(Mãe)			
AMANDIO HACHMANN		ILONA WEBER HACHMANN			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
27/09/1958		COMERCIANTE		369.232.659-91	
IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR		UF	
2.103.487		SSP		PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.)					
Linha Souza Naves				S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
CASA		ZONA RURAL		85940-000	
MUNICÍPIO				UF	
QUATRO PONTES				PR	
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	
002		Alteração		021	
				Alteração de Dados (exceto nome Empresarial)	
NOME EMPRESARIAL					
EMILIO HACHMANN - ME					
LÓGRADOURO (rua,av,etc.)				NÚMERO	
RUA JOÃO XXIII				338	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
SALA		CENTRO		85998.000	
MUNICÍPIO				UF	
MERCEDDES				PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
8.000,00		OITO MIL REAIS			
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) / Atividade Principal			
52.44-2/99		Comércio varejista de materiais de construção em geral			
		Atividades Secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
29/11/1993		73.785.636/0001-60		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		USO DA JUNTA COMERCIAL	
11/04/2001				DEPENDE DE 1 - SIM <input type="checkbox"/>	
				AUTORIZAÇÃO 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
				GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/>	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2001
SOB O NÚMERO:
20010925155

Protocolo: 01/092515-5
Empresa: 41 1 0399024 4

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

23/04/01
Junta Comercial do Paraná
JADYR CLAUDIO DOMIN
RG. 12718 SSP - PR
ESCRITÓRIO DE TOLFOO - PR

000132



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0515195-1	CNPJ 06.078.600/0001-59	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/12/2003	Data de Início de Atividade 19/12/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PADRE JOSÉ GAERTNER, 452, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000			
Objeto Social Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decorações de natal; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos para tratamento e limpeza de piscinas.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LIANE PROCHNOW 662.382.939-34	25.000,00	SOCIO	Administrador
ERIVAN PROCHNOW 595.395.269-49	25.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 27/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20150667388	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/129354-1

CURITIBA - PR, 10 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000133

ELÉTROS ERINHO

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

Rua Padre José Gaertner, 452 – Centro - Fone: (45)3256-1114

85998-000 MERCEDES – PR

CNPJ/MF N.º 06.078.600/0001-59 – CAD-ICMS N.º 90298292-22

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 38/2017

O abaixo assinado, ERIVAN PROCHNOW, portador da Carteira de identidade nº 4.272.792-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 595.395.269-49, na qualidade de responsável legal do proponente ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.600/0001-59, Inscrição Estadual nº 90298292-22, vem, pelo presente, informar V.Sa. que a senhora **JUCIELI PROCHNOW WESP**, inscrita no CPF n.º 060.346.779-20, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.286.059-0, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 32/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Mercedes – PR, 21 de março de 2017



ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

Erivan Prochnow

Socio Administrador

000134

ELÉTROS ERINHO

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
Rua Padre José Gaertner, 452 – Centro - Fone: (45)3256-1114
85998-000 MERCEDES – PR
CNPJ/MF N.º 06.078.600/0001-59 – CAD-ICMS N.º 90298292-22

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes-PR
Pregão Presencial N.º 38/2017

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.078.600/0001-59, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. ERIVAN PROCHNOW, portador da Carteira de identidade n.º 4.272.792-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF n.º 595.395.269-49, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4.º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 21 de março de 2017



ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

Erivan Prochnow
Socio Administrador



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **ERIVAN PROCHNOW**, brasileiro, empreendedor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Agosto de 1965, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 595.395.269-49, portador da carteira de identidade nº. 4.272.792-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **LIANE PROCHNOW**, brasileira, empreendedora comercial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Fevereiro de 1968, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 662.382.939-34, portadora da carteira de identidade nº. 4.812.103-9 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Padre José Gaertner, 410, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.600/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0515195-1 em 29 de dezembro de 2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20116720808 em 18 de julho de 2011; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Padre José Gaertner, 410, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Padre Jose Gaertner, 452 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, exceto peças e acessórios para informática; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções, e Instalação e manutenção de rede de iluminação pública, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos**

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 23/03/17

000136

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-55
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 3 de 6

no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVAN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
LIANE PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

1) ERIVAN PROCHNOW, brasileiro, empreendedor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Agosto de 1.965, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 595.395.269-49, portador da carteira de identidade nº. 4.272.792-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

2) LIANE PROCHNOW, brasileira, empreendedora comercial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Fevereiro de 1.968, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 662.382.939-34, portadora da carteira de identidade nº. 4.812.103-9 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**, com sede na

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 23/03/14



000138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.286.059-0

POLEGAR DIREITO

Jucieli Prochnow Wesp

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.286.059-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2014

NOME: JUCIELI PROCHNOW WESP

FILIAÇÃO: ERIVAN PROCHNOW
LIANE PROCHNOW

NATURALIDADE: MAL.CAND.RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, 1 OFICIO
C.CAS=912, LIVRO=2B, FOLHA=187

CPF: 060.346.779-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

3111400053



14.976.978-5

14.976.978-5

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR 23/02/17

[Handwritten Signature]
000142